



COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Ofício-Circular nº 33/2020/GAPRE

Brasília-DF, 22 de abril de 2020.

ÀS ASSOCIAÇÕES CONVENIADAS

Assunto: **Prova de Especialidades**

Senhores Presidentes,

1. Ao cumprimentá-los cordialmente, informamos que considerando a classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 11 de março de 2020, como pandemia o novo Coronavírus - COVID-19 e a gravidade e rapidez com que a epidemia se espalhou em diversos países e no Brasil, resolvemos pela suspensão de certame nacional da Prova de Especialidades previstas para este ano.
2. Certos da Vossa compreensão.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em azul de Dr. Roberto Mattar Cepeda.

DR. ROBERTO MATTAR CEPEDA

Presidente